

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 260415

Titulo da tarefa: 1199 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 06/2026

Cliente: LBC - EMBU DAS ARTES

Data/Hora da geracao: 31/07/2026, 11:16

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados balancete e DRE de 30/06/2026 da LAR BATISTA DE CRIANCAS. Há coerência geral entre balancete e DRE quanto ao resultado do mês (DRE em déficit de R\$ 9.225,50), porém há duas fragilidades relevantes: (i) o balancete apresenta conta de superávit no exercício ainda devedora (-R\$ 2.130,12), o que é potencialmente inconsistente com a lógica patrimonial e conflita com a DRE de déficit; (ii) existe conta patrimonial de transferências entre filiais com saldo expressivo no ativo não circulante (R\$ 433.963,06) e passivo exigível a longo prazo (R\$ 14.829,92), com baixa transparência sobre compensação e natureza, elevando risco de classificação e conciliação. Há também inconsistência de apresentação/estrutura: no balancete aparece superávit acumulado de R\$ 266.780,85 e superávit/deficit acumulado de R\$ 268.910,97, mas a conta superávit no exercício permanece devedora, sugerindo necessidade de validação da escrituração e do encerramento contábil antes do aceite final.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O conjunto documental permite análise preliminar, mas não há segurança suficiente para aprovação automática devido a inconsistências de apresentação patrimonial e saldo de resultado acumulado no balancete. O caso deve seguir para parecer humano, com foco em conciliação do resultado, validação do encerramento e revisão das contas interfiliais.

Documentos identificados

1. balancete_06_2026_lar_batista_de_criancas.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/06/2026 a 30/06/2026 com saldo anterior, débito, crédito e saldo atual.

2. dre_06_2026_lar_batista_de_criancas.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: DRE do exercício em 30/06/2026; há duas versões textuais, sendo a consolidada com receita de R\$ 714.270,70 e déficit de R\$ 9.225,50 a que melhor se harmoniza com o balancete.

Itens identificados

1. Conta de resultado acumulado com saldo devedor no balancete

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar encerramento inadequado do resultado do período ou apresentação patrimonial inconsistente, afetando a leitura do patrimônio líquido e a reconciliação com a DRE.

Evidencia: No balancete, a conta 2200 'SUPERAVIT NO EXERCÍCIO' consta com saldo atual 2.130,12D, enquanto a DRE do mesmo período evidencia 'DÉFICIT (9.225,50)'.

Recomendacao: Validar a natureza da conta, a parametrização do encerramento do resultado e a forma de apresentação no plano de contas, garantindo coerência entre DRE e patrimônio líquido.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), CPC 00 (Estrutura Conceitual) e NBC TG 1000, quanto à apresentação coerente e classificação adequada das contas patrimoniais e de resultado.

2. Transferências entre filiais com saldo patrimonial expressivo e baixa evidenciação

Severidade: S2

Impacto: Eleva risco de conciliação intercompany/entre unidades e pode distorcer ativo e passivo se não houver compensação e suporte documental adequados.

Evidencia: No balancete, 'ATIVO NÃO CIRCULANTE' contém 'TRANSFERENCIA DE VERBAS ENTRE FILIA' e 'VERBAS ENTRE FILIAIS' com saldo atual de 433.963,06D; no passivo não circulante há 'TRANSFERENCIA DE VERBA ENTRE FILIAI' / 'VERBA ENTRE FILIAIS' com saldo atual de 14.829,92C.

Recomendacao: Revisar a natureza das contas, a vinculação entre filial e escritório central, e efetuar conciliações formais para confirmar se os saldos representam direitos/obrigações reais e corretamente classificados.

Base legal utilizada: CPC 26 e CPC 00, pela necessidade de classificação, compensação e evidenciação consistentes; NBC TG 1000, quanto à adequada segregação e mensuração de contas patrimoniais.

3. Inconsistência de apresentação entre saldo acumulado e resultado do exercício

Severidade: S2

Impacto: Pode gerar dúvida sobre se houve encerramento parcial, reclassificação não refletida ou erro de apresentação, afetando a confiabilidade do balancete para QA.

Evidencia: O balancete exhibe 'SUPERAVIT ACUMULADOS' 266.780,85C, 'SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADO' 268.910,97C e, simultaneamente, 'SUPERAVIT NO EXERCÍCIO' 2.130,12D, enquanto a DRE aponta déficit de 9.225,50 no mês de junho/2026.

Recomendacao: Reconciliar as contas de resultado acumulado com a DRE e verificar se a conta 'superávit no exercício' deveria estar zerada ou reclassificada ao final do período.

Base legal utilizada: CPC 26, CPC 00 e NBC TG 1000, que exigem consistência entre demonstrações e adequada evidenciação do resultado e do patrimônio líquido.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro)
2. CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis)
3. NBC TG 1000 (Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, por analogia de apresentação e consistência)

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.